



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD**

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatro reuniu-se na Sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, os Conselheiros: o representante do Ministério da Justiça, Dr. RICARDO MORISHITA WADA; o representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr. ALLAN KARDEC MILHOMENS; o representante do Ministério da Cultura, Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO; o representante do Ministério da Saúde, Dr. JOSÉ ARIOSWALDO PEREIRA; a representante do Ministério da Fazenda, Dr^a. ROMILDA RESENDE MOREIRA; o representante do Instituto "O Direito por um Planeta Verde", Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **COMPARECERAM:** Dr BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon, a Procuradora do Estado e Diretora-Executiva do PROCON do Acre/AC, a Dr^a. SILVANA SOCORRO MELO MAUES; a Deputada Federal do PPS Roraima, Dr^a. MARIA HELENA e Assesores da Deputada Federal: Dr. ARIOSTO ANDRADE e o Dr. MARCILIO MARQUES. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** a representante do Ministério Público Federal, Dr^a. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS ; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES. O Presidente em exercício do CFDD, Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º - Aprovação da Ata da 66ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 2º- Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 25 de outubro de 2004.** O Secretário-Executivo leu o resumo dos quadros demonstrativos dos valores recolhidos na conta do FDD de 1º de janeiro a 24 de agosto de 2004: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 339.920,96 (trezentos e trinta e nove mil , novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos); Código 002- Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - não houve recolhimento; Código 003 - Do Consumidor (art. 57, do CDC) - R\$ 1.003.959,40 (hum milhão, três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Código 006 - Da Infração à Ordem Econômica (Lei 8.884/94, art. 84) - R\$ 2.815.321,17 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos); Código 008 - De Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 35.545,81 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Código 009- De Doações - R\$ 12.281,15 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos); Código 010 - Condenações Judiciais - R\$ 8.982,99 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); Código 012 - Condenações Judiciais - R\$ 4.654,53 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Devolução de saldo de Convênios no próprio exercício - não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 235.741,78 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). **Item 3º- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 25 de outubro de 2004.** Foram depositados R\$ 4.456.407,79 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos). Retirados no mesmo período R\$ 2.225.174,22 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Recebimento de Recursos Fonte 100 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Outras

Despesas – R\$ 55.452,92 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). O saldo em 25 de outubro de 2004 atingiu o montante de R\$ 18.665.587,66 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **Item 4º- Deliberação sobre projetos:** 4a) Interessado: INSTITUTO FRANCISCANO DE TEOLOGIA DE OLINDA – IFTO/PE, (08012.007478/2003-94) Projeto: “Memória e Vida Franciscana”. Conselheiro-Relator: Dr. Leonardo Roscoe Bessa. Decisão do CFDD: Aprovado com glosas nos termos do voto do Conselheiro-Relator por votação unânime. 4b) Interessado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP/MG, (08012.003134/2003-14) Projeto: “Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados –Museu Arquidiocesano de Arte”. Conselheiro-Relator: Dr. José Arioswaldo Pereira. Decisão do CFDD: Aprovado 4c) Interessado: CENTRO ECOLÓGICO (08012.003186/2003-82) Projeto: “Consumo Solidário, Ecologia e Alimentação Saudável uma Ação para o Presente”. Conselheiro-Relator: Dr. Jose Arioswaldo Pereira. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. 4d) Interessado: Ministério Público do Rio Grande do Norte/RN (08012.006910/2003-20); Projeto: “Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania”. Conselheiro-Relator: Dr. José Arioswaldo Pereira, representante do Ministério da Saúde. Decisão do CFDD: Aprovado com Glosas. 4e) Interessado: Prefeitura de São Sepé/RS (08012.007509/2002-55). Projeto: “Valorização do Resíduo Seco Reciclável nas Comunidades Escolares”. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Morishita Wada, representante do Ministério da Justiça - DPDC. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade conforme os termos do Conselheiro Relator 4f) Interessado: Governo do Estado do Acre/AC (08012.007519/2003-42) Projeto: “Aparelhamento e Aperfeiçoamento do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor”. Conselheiro-Relator: Dr Ricardo Morishita Wada, representante do Ministério da Justiça - DPDC. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade 4g) Interessado: Secretaria de Defesa Social – PROCON/PA (08012.007511/2003-86) Projeto: “Modernização do PROCON”. Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Sérgio Negrão, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Diligência dos autos 4h) Interessado: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual –FAESPE/MT (08012.003053/2003-14) Projeto: “Agenda 21 – Uma Discussão Necessária no Município de Cáceres”. Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Sérgio Maciel Negrão, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Aprovado com Glosas . Item 5º-Apresentação dos representantes da Prefeitura Municipal de Roraima –RR. Dr^a. Maria Helena, Deputada Federal do PPS/RR e Assessores: Dr. Ariosto Andrade e o Dr. Marcílio Marques fizeram a defesa perante o Conselho do projeto relacionado a preservação de uma Igreja no município de Roraima . **Item 5º- A data da próxima reunião.** Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD será no dia 11 de novembro de 2004. (Reunião Extraordinária) Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD